

PORTARIA Nº 020/2026

Designa servidores públicos para atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional e temporário, os servidores abaixo, para proferirem decisões singulares relativos a determinado grupo de atos empresariais do empresário individual e da sociedade limitada, desde que relacionados às matérias da Lei Federal nº 15.270/2025, com o exame prévio das formalidades legais a que se refere o art. 40, da Lei Federal nº 8.934/1994:

- Felipe Lopes Vieira Vasconcelos - Masp-0753009-0
- Felipe João Ribeiro Toledo - Masp-752854-0
- Jocelino Manoel Braga - Masp-1132453-0
- Henrique Peixoto Petrocchi da Costa - Masp-1164602-3
- Ricardo Alves Rodrigues - Masp-1590371-9

Art. 2º. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 12/01/2026 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 05/02/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132653158** e o código CRC **36102F95**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000017/2026-63

SEI nº 132653158